



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 219/2018, de 10 de julho de 2018**

Processo: 23503.000010/2018-17

*Concede Licença Casamento ao servidor Jackson de Souza Vale.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

**Servidor: Jackson de Souza Vale**

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 1055857

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Período da Licença: 09/07/2018 a 16/07/2018 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0555740155 2018 2 00056 153 0010396 91

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

**Ataualpa Luiz de Oliveira**

**Diretor-Geral**

F Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral